



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 1/2025 ao Projeto de Lei nº 384/2025

EMENDA Nº 1 – Modificativa ao Art. 3º do
Projeto de Lei 384/2025

Acrescenta nova redação ao caput do art. 3 do Projeto de Lei n 384/2025, nos seguintes termos:

“Art. 3º

... desde que mantenham, no mínimo, 70% (setenta por cento) de seus empregados residentes ou domiciliados no Município de Araraquara, incluída reserva mínima de 10% (dez por cento) para jovens de até 24 anos.”

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de novembro de 2025.

MARIA PAULA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A ampliação do percentual mínimo de mão de obra local aumenta o retorno social da política pública, estimulando emprego e renda no Município. A reserva de 10% para jovens fortalece a inserção profissional de um grupo que enfrenta maiores dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, promovendo inclusão e formação no setor ferroviário.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de novembro de 2025.

MARIA PAULA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=7SD1MH280187SARH>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **7SD1-MH28-0187-SARH**